



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 084/2014**

**Processo 841/2014**

PORTARIA N.º 210, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 2014, PROCESSO 27/001839/14 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 16 de outubro de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Art. 1º Nomear temporariamente, o **Sra. ISABEL ALVES FEITOSA**, portadora do CPF nº 016.133.091-63, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professora de Educação Infantil, Educação Infantil 60%, junto à Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – POLO – Projeto Alto Sucuriu, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 25 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25 de agosto de 2014.

Paraíso das Águas – MS, 01 de outubro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

Danner Siena

Gerente Municipal de Licitações

PORTARIA Nº 209, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

Art. 1º Exonerar o candidato nomeado pela portaria de nº 165/2014, que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 003/2014 publicado no dia 1º de setembro de 2014, relacionado a baixo:

- **DIEGO PEREIRA SOUZA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – POUSO ALTO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARMAZENAMENTO (PROVISÓRIO), TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, em favor da empresa REPRAN – RECILAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 04.967.710/0001-46, com o valor de R\$ 10.298,00 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais), referente ao Processo 855/2014, Dispensa de Licitação 291/2014, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.**

Paraíso das Águas MS, 03 de outubro de 2014

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 01/10/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	8.304,21
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	33.545,12
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	12.185,16
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	8.304,48
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	334.764,20
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.375,99
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	2.423,10
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	5.331,41
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	29.367,01
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.070,57
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	1.946,67
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.678,88
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.280,73
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	18.416,76
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	17.432,51
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.034,13
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	32.352,14
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.366,27
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.559,22
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.178,20
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	18.334,78
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	238.715,41
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.954,68
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	48.729,83
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	182.931,83
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	9.345,58
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	117.081,64
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	207.532,13
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	96.525,38
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	669.629,76
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.991,19
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	516.707,63
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	103.270,26
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	241.706,32
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.857,56
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	2.639,86
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.819,03
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.078,83
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	21.126,13
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	15.098,75
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.429,73
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.471,20
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,26
<b>TOTAL</b>			<b>3.204.896,53</b>